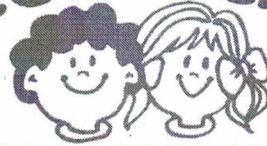


COMDICA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Sepé/RS

Edital n. 015/2023

Divulga lista de mesários para atuar na votação referente ao processo de escolha dos membros do conselho tutelar e local de votação.

1- A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São Sepé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019, Arts. nº 6º ao nº 18º da Lei Municipal nº 3.671 de 03 de junho de 2016, da Resolução do COMDICA nº 001/2023, torna pública a lista de mesários que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

MESÁRIOS

Adriana Santos Pereira
Adriana Zafanelli Bolzan
Aline Bernhard Conterato
Cassandra Seixas
Claudia Figueiredo Machado
Cleone Scherer Ribeiro
Daiane Saldanha Martins
Diovana dos Santos da Rosa
Eliane dos santos Teixeira
Fernando Fachin Pacheco
Frederico dos Santos Vieira
Giseli Maria Cardoso Vargas
Giulia Vargas de Souza Recke
Jean Cardoso Oliveira
José Nelson Fernandes Santos
Josiane da Silva Trindade
Juliete Seixas Saldanha

COMDICA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Sepé/RS

Junior Bock
Luciana de Souza Delgado
Mara Terezinha Dutra
Mariane Correa de Freitas
Mileni fantinel Garcia
Norma Regina Pires Correa
Paulo Vitor Zurawski Saldanha
Raira Machado Moraes
Raphael Santos Silva
Rosa Maria Vargas de Souza Recke
Rosemeri Bolzan Scherer
Simone Madrid Machado
Vanessa Magnani Ferreira

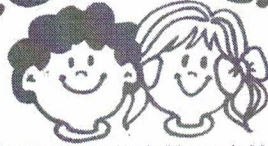
ESCRUTINADORES

Anelise Motta Martins Pires
Claudia Bitencourt Goulart
Daiane Medianeira Trindade Bianchin
Eduardo Rosa Tormes
Gabriela Schvarcz Franco
Gabrieli Luiz Gazen
Jaqueline Spencer Cunha
João Eduardo Azambuja
João Rubem Leite Cante
Josi Isabel Fernandes Neves
Lucimeri Vasconcelos da Silveira

AUXILIAR DE CORREDOR

Alessandra Ferreira Pinto
Ingrid Araujo Oliveira
Maicom Silva dos Santos

COMDICA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Sepé/RS

**** A partir da data de publicação deste Edital fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação dos mesários, que poderá ser proposta pelo candidato ou por qualquer cidadão, fundamentadamente, conforme formulário em anexo, de acordo com o edital 003/2023.**

2- Todos os eleitores, independente de Zona Eleitoral e Seção, votarão no seguinte local.

Local de Votação	Endereço
Instituto Estadual de Educação Tiaraju	Rua Francisco Antônio de Vargas, 333 – Centro, São Sepé/RS

3- As eleições acontecerão no dia 01 de outubro de 2023 das 8h às 17 h(horário de Brasília- DF).

4- Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos como eleitores do Município de São Sepé, até 03(três) meses antes do processo de eleição, devendo o eleitor apresentar obrigatoriamente , na ocasião da votação, o título de eleitor e documento oficial com fotografia.

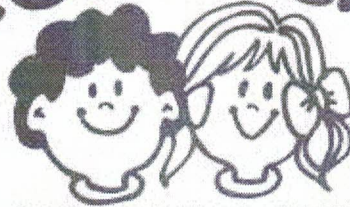
5- O eleitor poderá votar em 01 (UM), 02 (DOIS) ou 3 (TRÊS) candidatos. O voto em número de candidatos superior será considerado nulo. Cédulas rasuradas serão consideradas inválidas.

6- A apuração ocorrerá unicamente nas dependências do Instituto Estadual de Educação Tiaraju.

São Sepé 30 de Agosto de 2023

Michelle Trindade
Comissão Especial Eleitoral

COMDICA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Sepé/RS

IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,

Eu, _____, QUALIFICAÇÃO, venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no item “_____” do Edital [.....], apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIO em desfavor do cidadão, [...], convocado para atuar nas eleições para Conselheiro Tutelar, em razão dos fatos a seguir:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. _____
2. _____
3. _____

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. _____
2. _____
3. _____

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

[_____] de [_____] de [_____] de [____].

Assinatura